



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.691 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nº. 9.109, de 2 de março de 2016 e nº. 9.784, de 5 de dezembro de 2023, resolve nomear para juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.630, de 8 de março de 2023, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

- I - Lavinia Crestani do Vale e Lívia Maria de Oliveira, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição a Beatriz Vilela Bertoni e Silvana Alves de Oliveira, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - Irene de Cássia Cavalcante e Edielce Barbosa Gorini, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, como representantes do Sindicato do Comércio;
- III - Marcela Brito Carvalho Messais e Cíntia Bernardes Penha, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição a Neide Barros de Araújo, nomeada através da Portaria nº. 4.645, de 5 de junho de 2023 e Letícia Moreira Gonçalves, como representantes do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo